



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 258 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 3 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora senhora **JULYA OLIVEIRA BERNABEL**, titular do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, referência III, a partir de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 30 de agosto de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO